



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Taperoá - Bahia

ANO X - Edição Nº 184

BAHIA - 22 de Dezembro de 2022 - Quinta-feira



Câmara Municipal de Taperoá publica:

- *ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 (DEZESSEIS) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO 2022.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.camarataperoa.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 16 (dezesesseis) do mês de dezembro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h:45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), no Salão Nobre Vereador Luís de Melo Martins, situado à Rua Marechal Deodoro, S/N, na presença dos Edis abaixo-assinados. Constatando que havia quórum, o Senhor Presidente **EM NOME DE DEUS** declarou aberta a Sessão e em seguida deu início aos trabalhos comunicando a todos que na referida Sessão seria realizado o processo de eleição da Nova Mesa Diretiva para o biênio 2023-2024, com fulcro no Artigo 38, § 4º da Lei Orgânica Municipal, comunicando, outrossim, que a eleição em foco se daria por votação aberta, nominal e por ordem alfabética. De logo, o Senhor Presidente convidou a Servidora Jociara dos Santos de Jesus para servir de Secretária "Ad hoc", convidando de logo o Senhor Paulo Sérgio Martins dos Santos e o Senhor Fábiano Campos Gomes para acompanharem os trabalhos e servirem de escrutinadores no processo da referida eleição. Determinou que o 1º Secretário Vereador Valdenir Souza Silva fizesse a chamada nominal dos Vereadores, por ordem alfabética, para proferirem os votos; Em seguida o Senhor Presidente explicitou a todos que com fulcro no Regimento da Casa a eleição seria realizada individualmente para os cargos de Presidente, 1º Secretário e Vice-Presidente solicitando de logo que o 1º Secretário Vereador Valdenir Souza Silva procedesse a chamada nominal dos Vereadores para que votassem inicialmente para o cargo de Presidente. Findo o Processo de votação para Presidente, os senhores escrutinadores procederam a verificação e contagem dos votos confirmando o resultado. Foi eleito para o cargo de Presidente o Vereador Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa com 09 (nove) votos. O Vereador Sandro Servílio Silva Campos obteve 02 (dois) votos. Prosseguindo o 1º Secretário Vereador Valdenir Souza Silva procedeu a chamada nominal dos Vereadores para a votação do cargo de 1º Secretário. Findo o Processo de votação para o cargo de 1º Secretário, os senhores escrutinadores procederam a verificação e contagem dos votos confirmando o resultado. O Vereador Valdenir Souza Silva foi eleito para o cargo de 1º Secretário com 06 (seis) votos. O Vereador Alisson da Silva Lopes dos Santos obteve 02 (dois) votos. Os Vereadores Alisson da Silva Lopes dos Santos, Ana Maria dos Santos Goto e Sandro Servílio Silva Campos se abstiveram; Em seguida procedeu-se a chamada nominal dos Vereadores para a votação do cargo de Vice-Presidente. Findo o Processo de votação para o citado cargo, os senhores escrutinadores procederam a conferência e confirmação dos votos. O resultado foi o seguinte: O Vereador Josias de Jesus Ribeiro foi eleito para o cargo de Vice-Presidente com 09 (nove) votos. O Vereador Alfredo Oliveira de Queiroz obteve 02 (dois) votos. Prosseguindo os trabalhos o Presidente Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa

1

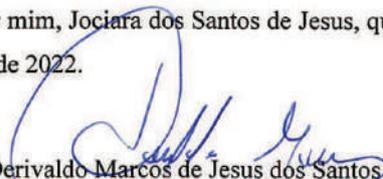
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

destituíu a Mesa dos escrutinadores e anunciou e proclamou a Nova Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Taperoá para o Biênio 2023-2024 que ficou assim constituída: Presidente: Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa – 09 (nove) votos; 1º Secretário: Valdenir Souza Silva – 06 (seis) votos e Vice-Presidente – Josias de Jesus Ribeiro 09 (nove) votos. O Presidente Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa comunicou a todos que conforme o que estabelece o Artigo 38, § 4º da Lei Orgânica Municipal, consideram-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro de 2023, desse modo, os Vereadores eleitos para os referidos cargos deverão fazer a entrega das suas declarações de bens, as quais ficarão arquivadas no setor de Secretaria desta Câmara. Em seguida o Presidente reeleito Derivaldo Marcos de J. dos Santos Lisboa, agradeceu a todos os colegas em especial aos que votaram com o mesmo, agradeceu, outrossim aos familiares, amigos e todos os presentes. Se comprometeu em manter uma gestão democrática e continuar trabalhando pela harmonia da Casa. Prosseguindo franqueou a palavra aos Vereadores e na oportunidade os Vereadores Edlan Conceição Reis, Alex Mácio Silva Queiroz, Alfredo Oliveira de Queiroz e Elineide Jesus dos Santos, agradeceram a presença de todos e desejaram sucesso aos reeleitos para a Mesa Diretiva biênio 2023-2024. O Vice-Presidente e 1º Secretário respectivamente agradeceram os votos recebidos e aos familiares, lembraram em tempo que era um momento ímpar e um processo democrático. Concluídos os trabalhos o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e em **NOME DE DEUS** declarou encerrada a Sessão e assim foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada, conforme vai devidamente assinada, por mim, Jociara dos Santos de Jesus, que a escrevi, subscrevo e assino. Taperoá, 16 de dezembro de 2022.


 Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa

- Presidente -


 Alex Mácio Silva Queiroz


 Alfredo Oliveira de Queiroz


 Aisson da Silva Lopes dos Santos


 Ana Maria dos Santos Goto



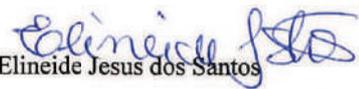
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

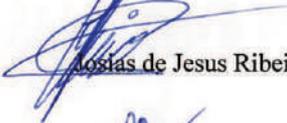
CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com


Edlan Conceição Reis


Elineide Jesus dos Santos


Josias de Jesus Ribeiro


Laécio Vinícius Ferraz Miranda


Sandro Servílio Silva Campos


Valdenir Souza Silva

* Jociara dos Santos